

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.11, do PGEA nº 08191.116712/2019-70, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 6/5/2014 a 4/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3635, no período de 02/03/2020 a 22/03/2020 (21 dias), para participar dos cursos "Gestão pessoal - base da liderança" - 50h e "Introdução à lei brasileira de proteção de dados pessoais" - 10h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS